



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade

COMUNICADO

Considerando os requisitos para manutenção do Auxílio Acolhimento, no que diz respeito ao recebimento de outro(s) auxílio(s) pecuniário de assistência estudantil contínuo(s) e/ou bolsa(s) acadêmica(s) pela UFBA, bem como de vínculo ao Programa de Bolsa Permanência PBP/MEC, informamos que os(as) estudantes a seguir relacionados(as) serão retirados(as) da relação beneficiários(as) do Auxílio Acolhimento, por estarem vinculados aos benefícios pecuniários descritos acima.

	Discente	CPF
1	E. F. D	105.***.14*-10
2	K. de J dos S.	100.***.43*-69
3	R. A. O.	085.***.64*-52
4	T. B L.	104.***.58*-65
5	T. A. S. V.	467.***.41*-88
6	Y. G. S. B.	058.***.09*-78

09 de novembro de 2023

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.